



RESOLUÇÃO Nº 042/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 01/6/2023.

Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão “Aula Magna Conjunta dos Programas de Pós-Graduação do CSA/UEM”.

**Lígia de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 188/2023;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 130ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão intitulado “Aula Magna Conjunta dos Programas de Pós-Graduação do CSA/UEM”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de maio de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.